



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE INABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 16, do Decreto Estadual nº 45.741, de 22/09/11 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 06/2019, divulga o prestador **NÃO HABILITADO** em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.
Data: 30/07/2020
RMBH

Município	Interessado	Ítems Pendentes Anexo I
B e l o Horizonte	Paulo Fernando do Valle Laboratório de Prótese Dentária	III; IV; XIII; XXII e XXIII.

Nos termos estabelecidos no subitem 9.5 do Edital de Credenciamento nº 06/2019, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.